



**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES  
DAS CONSULTAS AOS POVOS  
INDÍGENAS JUMA E MURA**

**PROPOSTA DE EDITAL DE  
LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DA  
FLORESTA NACIONAL DE  
BALATA-TUFARI**

Agosto/2025

## **1. INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta um breve relato e os principais resultados da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) realizada com os povos indígenas Juma e Mura do Itaparanã, localizados no entorno da Floresta Nacional (Flona) de Balata-Tufari, no sul do Estado do Amazonas, no contexto das concessões florestais atualmente em andamento nessa unidade de conservação.

Durante a fase de estruturação do projeto e na audiência pública realizada em setembro de 2022, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) já havia identificado a presença dessas duas comunidades indígenas no entorno da Flona: o povo Juma, com Terra Indígena (TI) homologada, e o povo Mura, com demanda em curso para a demarcação de uma área próxima. Contudo, à época, o SFB ainda não dispunha de informações sobre a área de expansão reivindicada pelo povo Juma nem sobre a delimitação territorial pleiteada pelo povo Mura, aspectos que vieram a ser identificados durante a execução da CLPI.

Assim, a CLPI realizada teve como foco central duas linhas de ação:

- i. apresentar de forma livre, prévia e transparente o projeto de concessão florestal, promovendo o debate sobre seus possíveis impactos junto às comunidades;
- ii. conhecer e registrar as áreas reivindicadas pelos povos Juma e Mura, de modo que, em caso de sobreposição com a Flona, essas áreas sejam excluídas do processo de concessão.

A seção seguinte detalha o processo de realização da CLPI, bem como os acordos pactuados com as comunidades Juma e Mura.

## **2. DETALHAMENTO DA CLPI E PRINCIPAIS ACORDOS**

Antes da realização da CLPI, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) já havia conduzido a consulta pública referente ao projeto de concessão da Floresta Nacional (Flona) Balata-Tufari, composta pelas seguintes etapas:

- a) Reunião do Conselho Consultivo da Flona Balata-Tufari, realizada em 29 de agosto de 2022, presencialmente no município de Canutama/AM;
- b) Audiências Públicas presenciais nos municípios de Canutama e Lábrea/AM, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, respectivamente;



- c) Reunião Técnica virtual, realizada em 14 de setembro de 2022 por meio de plataforma online;
- d) disponibilização de um e-mail específico para o recebimento de contribuições durante o período da consulta;
- e) apresentação da proposta de edital na 43ª reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), em 14 de junho de 2022, em formato virtual.

Todas as contribuições recebidas estão registradas no documento “Relatório Projeto de Concessão Flona Balata-Tufari (2077425). Além disso, foram realizadas sessões de Roadshow, coordenadas pelo BNDES. As contribuições dessas reuniões estão nos documentos Relatório Roadshow - Concessão Flona Balata-Tufari (2077430) e Anexo Anexo II - Relatório do Roadshow (Apresentação) (2077434).

A Reunião Técnica de 14/09/2022, realizada via plataforma Google Meet, contou com 59 participantes, incluindo um representante do povo Juma, cuja Terra Indígena (TI) é limítrofe à Flona, sem sobreposição. Nesse mesmo período, foi também identificada a presença do povo Mura do Itaparã, com aldeia localizada às margens da rodovia BR-230 (Km 90, trecho Humaitá-Lábrea). Diante desse primeiro contato, o SFB avaliou a necessidade de aprofundar o diálogo com ambas as comunidades, de modo a explicar detalhadamente o projeto de concessão florestal, suas interfaces com a conservação ambiental e os potenciais impactos e benefícios para os povos indígenas.

Entretanto, em função da agenda apertada do processo de estruturação e de restrições orçamentárias, o SFB somente conseguiu retomar as ações nesse sentido no final do segundo semestre de 2024. Com apoio do Professor e Antropólogo Joardenes do Nascimento Araújo, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - Campus Vale Do Rio Madeira, foi organizada a primeira reunião presencial com representantes Juma e Mura, realizada em **12 de dezembro de 2024**, às 14h, no Auditório Açaí da UFAM Campus Vale Do Rio Madeira, Rua Vinte Nove de Agosto, 786 - Centro, Humaitá – AM.

Na ocasião, o SFB apresentou o projeto de concessão às lideranças, explicando: o que é uma concessão florestal; sua relação com a preservação ambiental; e os benefícios potenciais para comunidades locais (emprego, renda e encargos acessórios). A lista de presença foi registrada no documento “*Lista de Presença – Reunião 12/12/2024*” (SEI nº 1851961). Nessa reunião, acordou-se que os encontros seguintes ocorreriam

preferencialmente de forma virtual (Teams ou Meet), com posterior retorno a campo para reunião presencial em uma das aldeias.

De **janeiro a junho de 2025**, foram realizadas diversas reuniões (virtuais e presenciais), registradas em:

- “*Relatório Final Assessor CLPI Juma e Mura*” (SEI nº 2016014);
- “*Relatório Final Antropólogo CLPI Juma e Mura*” (SEI nº 2016009);
- “*Ata de Reunião – CLPI Povo Juma 25/06/2025*” (SEI nº 2016050) e respectiva lista de presença (SEI nº 2016052);
- “*Ata de Reunião – CLPI Povo Mura do Itaparanã 26/06/2025*” (SEI nº 2016057) e respectiva lista de presença (SEI nº 2016061).

## **2.1. Síntese do Processo**

O processo pode ser dividido em três momentos principais:

### **I. Primeira reunião presencial (12/12/2024 – Humaitá/AM):**

Essa reunião, já mencionada acima, contou com a participação das duas comunidades indígenas, representantes da Funai e da OPIAM (Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira) e do Prof. Joardenes da UFAM. Esse momento foi um importante marco porque representou o ponto de partida para as conversas posteriores e apresentação inicial do projeto de concessão de forma exclusiva às comunidades. Além disso, foi fundamental também para a definição dos próximos passos do processo de consulta.

### **II. Reuniões virtuais (jan-mar/2025):**

Nessas reuniões foi reapresentado o projeto às comunidades com as discussões centradas nas demandas territoriais. O povo Mura reafirmou que tinha uma demanda de criação de seu território e que a área reivindicada teria sobreposição com a Flona. A partir de alguns estudos cartográficos prévios, apresentaram um mapa da área reivindicada. Do mesmo modo, o povo Juma expôs demanda de expansão territorial, vinculada à memória de ocupação ancestral anterior à década de 1960, período marcada pelo extermínio dos seus antecessores.

A partir desse momento, o SFB reconheceu a necessidade de maior precisão cartográfica e de apoio técnico especializado para a condução desse processo de CLPI.



Dentro desse propósito, o SFB conseguiu apoio financeiro junto ao Banco Alemão KfW, via Niras Detzel Gestão Ambiental, viabilizando a contratação de consultorias, a saber:

- 1) Daniel Belik, doutor, antropólogo e especialista em consultas indígenas;
- 2) Iremar Antônio Ferreira, historiador e mestre em Desenvolvimento Sustentável;
- 3) Denys Serrão Pereira, Engenheiro Florestal; e
- 4) D S Pereira Serviços Ambientais EPP, empresa especializada em georreferenciamento.

O Consultor Daniel Belik ficou responsável pelos estudos antropológicos das comunidades Juma e Mura, relatando todas suas memórias ancestrais e de ocupação territorial. Estes relatos estão registrados no documento Relatório Final - Planejamento Territorial CLPI Juma e Mura (2016017).

O consultor Iremar Antônio Ferreira foi escolhido pelas comunidades, sendo que sua principal atribuição era discutir pontos específicos do edital e do projeto com as comunidades e, em especial, o que é e como deverá funcionar o processo de aplicação dos recursos provenientes dos “Encargos Acessórios”.

O Denys e sua empresa DS Pereira Serviços Ambientais foram contratados para fazer o serviço de georreferenciamento das áreas pretendidas pelas comunidades e elaborar os respectivos mapas e seus arquivos *shapefile*.

Neste segundo momento, entre março e abril de 2025, com o apoio dessa equipe, foi possível fortalecer bastante o entendimento do projeto, sobretudo a ideia do que era concessão florestal, manejo sustentável e como este poderia ter interface com as comunidades por meio dos encargos acessórios.

Talvez, o mais importante desse processo, foi o entendimento, a essa altura, que o SFB iria excluir, do projeto de concessão, as áreas pretendidas pelos indígenas, o que já tinha sido dito desde o início, mas que ganhou mais força à medida que a relação foi gerando confiança e as comunidades foram se sentindo contempladas.

### **III. Reuniões finais presenciais (mai-jun/2025):**

Houve uma participação ampliada da Funai: CR-Madeira (Humaitá/AM) e Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) (Lábrea/AM), essencial para dar legitimidade e segurança ao processo, especialmente junto ao povo Juma (considerado de recente contato). Destaca-se o papel essencial da Funai FPE na condução do processo,

principalmente no diálogo com o Povo Juma, que é considerado como sendo de recente contato e não estava tão alinhado quanto com o povo Mura. A FPE se encarregou de desenhar o mapa da área reivindicada por eles e a empresa D S Pereira Serviços Ambientais EPP apenas marcou os pontos referenciados das fronteiras indicadas e produziu o mapa final.

Cabe destacar que, em todas as reuniões, reiterou-se que a competência para a demarcação territorial é exclusiva da Funai, cabendo ao SFB apenas identificar as áreas indicadas pelas comunidades indígenas e excluí-las do projeto de concessão. Ressalta-se, ainda, que todas as demarcações foram integralmente definidas e declaradas pelas próprias comunidades, cabendo à empresa de georreferenciamento apenas registrar as coordenadas para a elaboração dos mapas. Em momento algum o SFB discutiu com os indígenas questões de mérito dos pontos declarados, enfatizando sempre que, a partir desses mapas produzidos, as comunidades deveriam encaminhar suas demandas diretamente à Funai.

## **2.2. Consultas Finais, Resultados e Acordos Firmados**

As consultas finais, realizadas em **25/06/2025** (na aldeia Juma) e **26/06/2025** (na aldeia Mura), contaram com representantes do ICMBio, da Funai e da OPIAM. Os principais acordos estabelecidos foram os seguintes:

- compromisso do SFB da exclusão, do projeto de concessão, das áreas reivindicadas pelos povos Juma e Mura;
- inclusão de cláusulas de salvaguarda para proteção de indígenas isolados (demanda Juma);
- obrigatoriedade de exames periódicos de malária para trabalhadores das futuras concessionárias (demanda Juma);
- compromisso do SFB de tentar antecipar parte dos encargos acessórios já no primeiro ano de contrato (demanda Juma e Mura);
- compromisso do SFB da realização de Dia de Campo para apresentação prática do manejo florestal (proposta do SFB para Juma e Mura);
- compromisso do ICMBio de convocar reunião do Conselho da Flona no 2º semestre de 2025, incluindo representação Juma, representação Mura, CR-Madeira e FPE (demanda Juma e Mura);



- reconhecimento do direito do povo Mura de utilizar recursos não madeireiros na área de concessão;
- destinação de pelo menos 20% dos encargos acessórios às comunidades indígenas (compromisso proposto pelo SFB).

Todas essas reivindicações foram incorporadas às minutas do edital e do contrato, com a exclusão formal das áreas reivindicadas da nova versão do projeto (esses acordos sintetizados estão registrados nas atas acima mencionadas). Com relação ao Dia de Campo, o SFB está programando o evento para a primeira semana de setembro de 2025, com a participação das lideranças Juma e Mura.

### **3. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório apresentou o relato e os resultados da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) realizada com os povos indígenas Juma e Mura do Itaparanã, no entorno da Floresta Nacional (Flona) de Balata-Tufari, no sul do Estado do Amazonas, no âmbito das concessões florestais em andamento.

O processo de consulta teve início em dezembro de 2024, com a primeira reunião presencial realizada na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Humaitá/AM. A partir desse marco, desenvolveram-se diversas reuniões, tanto virtuais quanto presenciais, concluindo-se em junho de 2025, após mais de seis meses de diálogo contínuo.

Ao longo desse período, foi possível estruturar diferentes fases do processo, nas quais o SFB, com apoio de consultores especializados, do ICMBio e da Funai — em especial da CR-Madeira e da Frente de Proteção Etnoambiental de Lábrea/AM — apresentou, de forma livre e prévia, os objetivos e características do projeto de concessão florestal da Flona Balata-Tufari.

Entre os pontos debatidos, o mais relevante foi o compromisso assumido pelo SFB de excluir, do projeto, as áreas reivindicadas pelas comunidades Juma e Mura. Além disso, o processo de diálogo permitiu aprofundar a compreensão das comunidades sobre o conceito de manejo florestal sustentável e sobre a interface do projeto com suas realidades, em especial no que se refere ao apoio a iniciativas socioeconômicas por meio dos encargos acessórios.



Assim, o processo da CLPI alcançou seus objetivos, garantindo transparência, diálogo e respeito aos direitos das comunidades indígenas envolvidas. Os acordos firmados resultaram em ajustes incorporados ao edital, possibilitando a continuidade do projeto de concessão florestal em conformidade com as demandas apresentadas pelos povos Juma e Mura.